ATA Nº 17/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE — PREVIJUNO, para a realização de sua **17ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes** o Sr. **Jesus Rogério de Holanda,** Presidente, o Sr. **Tiago César da Silva Viana,** Vice-Presidente, o Sr. **Marcos Aurélio Gonçalves Silva,** Diretor Previdenciário de Administração e Finanças e a Sra. **Geogeane da Silva Soares Gomes,** Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios. Aberta a reunião, foram apresentados os quatro **itens da pauta**: **Relatório de Auditoria Pró-Gestão RPPS — Pré-Auditoria; Relatório de Controle Interno referente ao 2º Trimestre de 2026; Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º Trimestre de 2026; e Parecer Técnico do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2025. Item I – Relatório de Auditoria Pró-Gestão RPPS — Pré-Auditoria, Processo CPG 241/2026:** A matéria foi apresentada por Geogeane da Silva Soares Gomes, que expôs os resultados da pré-auditoria realizada nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2026 e as providências necessárias ao tratamento dos requisitos apontados no Relatório de Auditoria. O documento registra a realização da pré-auditoria no âmbito do Processo CPG 241/2026, com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos do Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS. Na apresentação, foi informado o atendimento integral do eixo de Controle Interno, o atendimento de 10 das 16 ações de Governança Corporativa, correspondente a aproximadamente 63%, e de uma das duas ações de Educação Previdenciária, correspondente a 50%, totalizando 17 das 24 ações avaliadas, sendo ressaltada a necessidade de prosseguimento das medidas destinadas ao saneamento das pendências antes da Auditoria de Certificação. Quanto ao **item 3.2.1 — Relatório de Governança Corporativa**, foi informado que a pendência poderá ser sanada mediante complementação das evidências relativas ao conhecimento da matéria pelo Conselho Fiscal e ao correspondente fluxo de apreciação institucional. No **item 3.2.5 — Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de**

Aposentadoria por Incapacidade, registrou-se que foram solicitadas informações à Secretaria Municipal de Administração — SEAD e que estava previsto retorno do setor competente ainda em 24 de setembro de 2026, para subsidiar a complementação das evidências exigidas. Em relação ao **item 3.2.8 — Transparência**, foi destacada a necessidade de elaboração do Relatório do Regime de Previdência Complementar, com periodicidade semestral para o nível pretendido. Geogeane informou que adotará as providências para estruturação do documento com base nas evidências institucionais disponíveis, contando com o apoio do Presidente e do Vice-Presidente nas providências que dependerem de articulação com os responsáveis pela gestão do Regime de Previdência Complementar. No que se refere à **Diretoria Executiva e ao item 3.2.15 — Mandato, Representação e Conselho**, foi registrada a necessidade de adequação normativa do Decreto Municipal nº 820/2023, de modo a refletir a composição atual da Diretoria Executiva, inclusive quanto à inclusão do Vice-Presidente, bem como de tratar adequadamente a disciplina relativa ao mandato dos seus membros. Sobre a certificação profissional, ficou definido que **Marcos Aurélio Gonçalves Silva realizará a prova de certificação em 1º de outubro de 2026**, dentro do período disponível anterior à Auditoria de Certificação. A necessidade de obtenção da certificação foi expressamente discutida durante a apresentação. Quanto ao **item 3.2.13 — Conselho Fiscal**, foram apresentadas as providências necessárias ao tratamento dos apontamentos constantes do relatório, ficando consignado o prosseguimento das medidas de adequação pertinentes. No **item 3.3.1 — Plano de Ação de Capacitação**, foi analisada a observação da pré-auditoria quanto à necessidade de demonstrar, na etapa presencial, o monitoramento das capacitações realizadas. **Encaminhamento:** emitir memorando à Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios, para que diligencie junto à Gerência de Atendimento e Educação Previdenciária no sentido de que, a partir do recebimento do expediente, sejam produzidos relatórios de monitoramento das capacitações, de forma a constituir evidência sistemática das ações realizadas e de seus resultados. A necessidade de instituição desse acompanhamento periódico foi discutida durante a reunião. No **item 3.3.2 — Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade**, ficou a cargo do Assessor Especial II, Francisco Felipe Santos Ribeiro a elaboração e adequação do material

instrucional (Cartilha) necessário à publicação no site do PREVIJUNO, visando ao atendimento do apontamento referente ao conteúdo de orientação previdenciária. **Item II – Relatório de Controle Interno referente ao 2º Trimestre de 2026:** Passou-se à apreciação do Relatório de Controle Interno encaminhado à Diretoria Executiva por e-mail institucional em 14 de setembro de 2026, para conhecimento, apreciação e adoção das providências pertinentes. Durante a análise, foi identificada divergência no primeiro parágrafo da página 42, no qual consta a concessão de 45 aposentadorias no trimestre e o quantitativo de 14 aposentadorias em junho, enquanto o quadro correspondente apresenta 13 registros para aquele mês. **Encaminhamento:** solicitar ao Controle Interno a conferência da informação e, se cabível, o respectivo ajuste no relatório. Foi igualmente registrada a necessidade de conferência do segundo parágrafo do **item 5.9.1 — Notificações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, no qual consta referência ao período de janeiro a março de 2026, para verificar sua compatibilidade com o período abrangido pelo relatório e eventual necessidade de ajuste para abril a junho de 2026. Também foi discutido o andamento do cadastramento do médico perito no **COMPREV**, a partir das informações já encaminhadas pela SEAD, para viabilizar a análise dos processos correspondentes. **Deliberação:** após a apreciação e ressalvadas as conferências e correções indicadas, o Relatório de Controle Interno referente ao 2º Trimestre de 2026 foi aprovado pela Diretoria Executiva, ficando consignada a ciência dos membros e o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, para apreciação e emissão de parecer, com posterior remessa ao Conselho Deliberativo. **Encaminhamento:** ficou definida a expedição dos documentos necessários para solicitar **reunião extraordinária do Conselho Fiscal para 25 de setembro de 2026**, destinada à apreciação do Relatório de Controle Interno e do Relatório de Governança Corporativa do 2º Trimestre de 2026 e à emissão do respectivo parecer, para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo. Também ficou definida a solicitação de **reunião extraordinária do Conselho Deliberativo para 28 de setembro de 2026**, cuja pauta compreenderá a Reavaliação Atuarial e, após o encaminhamento pelo Conselho Fiscal, os Relatórios de Controle Interno e de Governança Corporativa. A sequência institucional de tramitação entre a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo foi

expressamente discutida e definida durante a reunião. No expediente dirigido ao Conselho Deliberativo deverá constar que os Relatórios de Controle Interno e de Governança Corporativa serão apresentados por servidores designados pela Diretoria Executiva e que, quanto à Reavaliação Atuarial e aos documentos correlatos, a apreciação terá por objeto a **indicação de alíquota patronal de 15%. Item III – Memorando nº 19/2026/ASSES/PREVIJUNO e Relatório de Governança Corporativa do 2º Trimestre de 2026:** Em seguida, foi apreciado o Relatório de Governança Corporativa referente ao período de abril a junho de 2026, encaminhado à Diretoria Executiva por meio do Memorando nº 19/2026/ASSES/PREVIJUNO, de 21 de setembro de 2026. O memorando submete o relatório à análise e apreciação da Diretoria Executiva e registra que o documento consolida informações produzidas pelas áreas competentes e demais fontes institucionais utilizadas em sua elaboração. **Encaminhamento:** acrescentar nota de rodapé esclarecendo que as comparações apresentadas possuem caráter objetivo e descritivo e que a interpretação específica dos resultados de investimentos deve considerar os demais indicadores, documentos e elementos técnicos próprios da gestão de investimentos. A ressalva decorreu da discussão de que resultados de investimentos não devem ser avaliados isoladamente a partir de valores absolutos. **Deliberação:** o Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º Trimestre de 2026 foi aprovado pela Diretoria Executiva, com a incorporação do ajuste acima indicado. Ficou consignado o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para apreciação e emissão de parecer, com posterior remessa ao Conselho Deliberativo, observando-se o fluxo definido no item anterior. **Item IV – Memorando nº 77/2026/COFIS/PREVIJUNO e Parecer nº 022/2026 – CONFIS, relativos à Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2025:** Por fim, foi apreciado o Memorando nº 77/2026/COFIS/PREVIJUNO, de 23 de setembro de 2026, que encaminhou à Diretoria Executiva o Parecer Técnico do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2025, para análise das recomendações nele consignadas e posterior encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo. **Encaminhamento:** ficou consignada a emissão de memorando à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças para que verifique os apontamentos constantes do Parecer nº 022/2026 – CONFIS e adote os ajustes cabíveis antes da

remessa da Prestação de Contas de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará — TCE-CE. Concomitantemente, o Parecer e a documentação pertinente deverão ser encaminhados ao Conselho Deliberativo para apreciação, conforme o fluxo institucional definido para a matéria. Ficou expressamente registrado que **essa matéria não integrará o expediente de solicitação da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo prevista para 28 de setembro de 2026**. Concluída a apreciação dos itens de pauta, ficou definida a realização de **reunião extraordinária da Diretoria Executiva em 30 de setembro de 2026**, para continuidade da apreciação das demais matérias pendentes. Nada mais havendo a tratar quanto às matérias objeto desta reunião, foram encerrados os trabalhos, e para constar, eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário da Diretoria Executiva, lavrei a presente ata, que, após lida, validada e aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de setembro de 2026.

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Presidente do PREVIJUNO
Presidente da Diretoria Executiva

TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA
Vice-Presidente do PREVIJUNO
Membro da Diretoria Executiva

Geogeane da S. Soares Gomes
GEOGEANE DA SILVA SOARES GOMES
Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios
Membro da Diretoria Executiva

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças
Membro da Diretoria Executiva

FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO
Assessor Especial II
Secretário da Diretoria Executiva

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no dia 24 de setembro de 2026, às 09h, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. **Relatório de Auditoria Pró-Gestão RPPS — Pré-Auditoria, Processo CPG 241/2026** — apresentação e apreciação dos resultados da pré-auditoria realizada nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2026, com análise dos requisitos não atendidos e das ações corretivas indicadas para a Auditoria de Certificação.

2. **Relatório de Controle Interno referente ao 2º Trimestre de 2026** — encaminhado à Diretoria Executiva por e-mail institucional de 14 de setembro de 2026, para conhecimento, apreciação e adoção das providências pertinentes;

3. **Memo. nº 19/2026/ASSES/PREVIJUNO, de 21 de setembro de 2026** — encaminhamento do Relatório de Governança Corporativa do PREVIJUNO referente ao 2º Trimestre de 2026, para análise e apreciação da Diretoria Executiva;

4. **Memorando nº 77/2026/COFIS/PREVIJUNO, de 23 de setembro de 2026, acompanhado do Parecer nº 022/2026 - CONFIS** — apreciação do Parecer Técnico do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2025 e análise das recomendações nele consignadas;

Juazeiro do Norte, Ceará, 22 de setembro de 2026.

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Presidente da Diretoria Executiva
Portaria nº 0483/2025

Ciente:

Tiago César da Silva Viana _____

Marcos Aurelio Gonçalves Silva _____

Geogeane da Silva Soares Gomes Geogeane da S. Soares Gomes